



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
PODER EXECUTIVO**

**DIÁRIO OFICIAL**

**Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de janeiro de 1978  
DOM nº 1.032, Ano 43, de 14.01.2021**

**PORTARIA Nº.071/2021**

Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB, 14 de janeiro de 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015.

**RESOLVE**, mediante pedido de retorno, autorizar o servidor **Carlos Eduardo Felipe da Silva**, matrícula nº 319, ocupante do cargo de Agente da Guarda Municipal, a retornar ao serviço.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB, 14 de janeiro de 2021.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

**PORTARIA Nº.072/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015.

**RESOLVE** nomear **VERIENE VILARIM FLOR** para o cargo de **Coordenador de Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos**.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

**GPC/PORTARIA Nº 0018/2021**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores **EVERTHON DOUGLAS ARAUJO DE LIMA, MARIA DA LUZ ALVES DE ARAUJO SANTOS e CAMILA FARIAS DA SILVA SANTOS**, sob a presidência do primeiro para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DESTA CÂMARA MUNICIPAL**, objetivando a formalização e julgamento de todas as licitações desta Casa Legislativa na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e modificada pela Lei nº 9.648 de 28 de maio de 1998.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2021.

**Rhuan Ribeiro de Araújo**  
Presidente

**Obs:** Via física assinada.



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
PODER EXECUTIVO**

**DIÁRIO OFICIAL**

**Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de janeiro de 1978  
DOM nº 1.032, Ano 43, de 14.01.2021**

**GPC/PORTARIA Nº 019/2021**

Tornar **sem efeito** a Portaria nº 0017/2021.

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

**Rhuan Ribeiro de Araújo  
Presidente**

**Obs:** Via física assinada.

Nomear a servidora, **MARIA DA LUZ ALVES DE ARAUJO SANTOS** Pregoeiro (a) Oficial, e os demais **EVERTHON DOUGLAS ARAUJO DE LIMA** e **CAMILA FARIAS DA SILVA**, para compor a equipe de apoio do pregoeiro, desta Casa Legislativa Municipal, objetivando a formalização e julgamento de todas as licitações de interesse da Administração Municipal, na modalidade Pregão, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas atualizações.

**GPC/PORTARIA Nº 021/2021.**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas Pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa,

Registre-se e Publique-se.

RESOLVE:

Gabinete da Presidência, 08 de janeiro de 2021.

**Rhuan Ribeiro de Araújo  
Presidente**

Nomear a Servidora **Maria da Luz Alves de Araújo Santos**, RG: 3.107.553 SSDS—PB, CPF: 024.778.533-41 para o Cargo de Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Código PL — DCA -404.

**Obs:** Via física assinada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2021.

**GPC/PORTARIA Nº 020/2021.**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas Pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa,

**Rhuan Riberiro de Araújo  
Presidente**

**Obs:** Via física assinada.

RESOLVE: